



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 41/2022, de 26 de outubro de 2022-UNILAB

Altera a PORTARIA Nº 33/2022, de 12 de agosto de 2022-UNILAB que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Língua Portuguesa.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 423, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08 de outubro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria ILL Nº 24, de 15 de julho de 2021.

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 015/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I–Antonia Suele de Souza Alves Pereira;
- II–Camila Maria Marques Peixoto;
- III–Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra
- IV–Gislene Lima Carvalho;
- V– Izabel Larissa Lucena Silva;
- VI–Luana Antunes Costa
- VII–Mariza Angélica Paiva Brito;
- VIII–Monalisa Valente Ferreira;
- IX–Vânia Maria Ferreira Vasconcelos.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria ILL Nº 24, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 27/10/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562847** e o código CRC **27AED874**.

Referência: Processo nº 23282.000621/2022-93

SEI nº 0562847